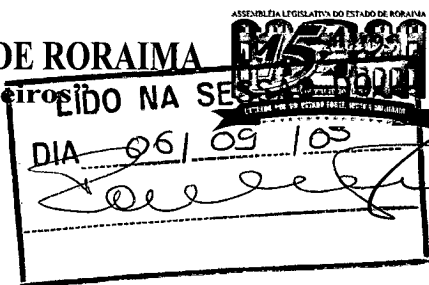




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 041/2005.

“Declara de Utilidade Pública o Centro Educacional Popeye - e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, No uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº050, de 12.11.93, e sua alteração, o Centro Educacional Popeye, CNPJ: 04.411.654/0001-69, fundada em 02 de fevereiro de 1999, sediada á na rua S 8, nº 2441 no Bairro Pintolândia, nesta Capital.

Parágrafo Único – À entidade a que se refere o “caput” deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 05 de agosto de 2005.


SERGIO FERREIRA
Deputado Estadual

10:53 05/09/2005 000146 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA